

# Lei nº 253

Orça A Receita E Fixa A Despesa Para O Exercício  
de 1964

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do  
Espírito Santo.

Faz saber que o povo do Município de São José do Calçado,  
pelos seus legítimos Representantes, Aprovou e Edita a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de São José do Calçado, Estado  
do Espírito Santo, para o exercício de 1964, é Orçada em R\$ 18.  
000,00 (Dezoito Milhões de Cruzados) a qual será arrecadada de acordo  
com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita - Fixa - Jantares - Patinuanias	Total
	Receita Ordinária	
	Receita Supletiva	
	Imposto	
0.11.0	Imposto Territorial/Urbano	25.000.00
0.11.1	Imposto Territorial Rural	1.300.000.00
0.12.1	Imposto Predial	1.300.000.00
0.14.3	Imposto s/ Indústrias e Profissões	500.000.00
0.18.3	Imposto de Renda	400.000.00
0.19.4	Imposto do Selo	200.000.00
0.17.3	Imposto s/ Diversões Públicas	5.000.00

0.14.1 - Imposto de Transmissão Inter-Vivos	R\$ 200.000,00
b) Taxas	
1.11.2 - Taxa de Melhoramentos Rurais	5.000,00
1.15.4 - Taxa de Assistência Social	R\$ 0,00
1.16.4 - Taxa Escolas	700.000,00
1.17.4 - Taxa de Esgotos	60.000,00
1.23.4 - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	4.000,00
1.24.1 - Taxa Domiciliar e Limpeza Pública	120.000,00
1.24.2 - IBES	204.000,00
1.25.1 - Taxa de Fundo Único da Presidência Social	80.000,00
1.26.1 - Taxa de Edificação	50.000,00
1.27.1 - Taxa de Esportes	200.000,00
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>6.553.000,00</b>
Transporte	6.553.000,00
Transporte	6.553.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	
2.01.0 - Honorários e Baudêmos	1.000,00
2.02.1 - Rendas e Capitais	5.000,00
<b>Total da Receita Patrimonial</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	
3.03.0 - Abastecimento de água e Esgotos	R\$ 80.000,00
3.05.0 - Imprensa Oficial	1.000,00
<b>Total da Receita Industrial</b>	<b>R\$ 81.000,00</b>
<b>Receita de Cemitério</b>	
4.12.0 - Precadação deste título	15.000,00
<b>Total da Receita de Cemitério</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total da Receita do Município</b>	<b>R\$ 355.000,00</b>
<b>Receita Diversas</b>	
4.13.0 - Quota Parte acordo 156. 2º da Constituição Federal (FRV)	1.000.000,00
4.14.0 - Quota Parte do Imposto s/ Rendas, Art. 15 §.4º da Constituição Federal	3.000.000,00
4.15.0 - Quota Parte do Art. 20 da Constituição Federal	240.000,00

4.18.0 - Quota Parte do Imposto s/Energia elétrica	30.000,00
4.20.0 - Quota do Imposto de consumo	3.490.000,00
<b>Total da Receitas Diversas</b>	<b>9.490.000,00</b>

Receita Extraordinária

6.12.0 - cobrança da Dívida Ativa	1.000.000,00
6.13.0 - Receita de Exercícios Anteriores	100.000,00
6.12.0 - Multas	5.000,00
6.23.0 - Eventuais Gerais	50.000,00

**Total da Receita Extraordinária** - 1.155.000,00

**Total Geral** - 18.000.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 1964, é fixada em R\$ 18.000.000,00 (Dezoito Milhões de Cruzeiros), a qual será realizada obedecendo à seguinte classificação.

Código - Designação da Despesa -	efetiva	fontes -	Total
	Patrimoniais		
1 - Administração Municipal			
10 - Câmara Municipal			
10.4.00.0 - Jônias por comparecimento	324.000,00		
10.8.00.4 - Despesas Diversas	127.800,00		451.800,00
11 - Prefeitura			
11. Gabinete do Prefeito			
11.8.020 - Pessoal Fixo			
subsídios do Prefeito	180.000,00		
Representações do Prefeito	60.000,00		
11.8.02.4 - Despesas Diversas	201.200,00		441.200,00

112 - Secretaria				
112.8.04.0.	Pessoal Fixo		444.384,00	
112.8.04.2	Material Permanente		32.000,00	
112.8.04.4	Despesas Diversas		40.000,00	516.384,00
113 - Contabilidade				
113.8.07.0	Pessoal Fixo		517.584,00	
113.8.07.4	Despesas Diversas		36.502,00	553.086,00
114 - Serenaria				
114.8.09.0	Pessoal Fixo		280.980,00	
114.8.09.3	Material de Consumo		200.000,00	480.980,00
115 - Serviço de Fiscalização				
115.8.120	Pessoal Fixo		1079.208,00	
115.8.124	Despesas Diversas		1.000,00	1.080.208,00
116 - Serviço de Precadado				
116.8.160	Pessoal Fixo	241.596,00		
116.8.164	Despesas Diversas	1.000,00	242.596,00	3.826.254,00
Total do Grupo 1.				3.826.254,00
A Transportar				3.826.254,00

Transporte 3.826.254,00

2 serviço Pub. Int. com. El Estado.

21 Assistência Social

221.8.29.4 Despesas Diversas 700.000,00

Educação Pública

221.8.33.1	Pessoal Variável	803.692,00	
221.8.33.2	Material Permanente	1.000,00	
221.8.33.3	Material de Consumo	1.000,00	
221.8.33.4	Despesas Diversas	50.000,00	860.692,00

222 Biblioteca Municipal

222.8.38.4	Pessoal Fixo	93.072,00	
222.8.34.2	Material Permanente	1.000,00	94.072,00

223 Auxílios e Subvenções

223.8.38.4 Despesas Diversas 624.000,00

23 Saúde Pública

231.8.48.4.	Despesas Diversas		R.000.00	
232	Serviço e saneamento			
232.8.49.4.	Despesas Diversas		R.000.00	
24.	Limento Agrícola			
241.	Serviço de Saúde			
241.8.51.2.	Material Permanente		R.000.00	
241.8.51-2.	Material de consumo	R.000.00	M.000.00	
242	Incentivo à Cultura			
242.8.51.3.	Material de Consumo		R.000.00	
242.8.51.4.	Despesas Diversas	30.000.00	31.000.00	2.322.764.00
Total do Título 11				2.322.764.00
A Transportar				6.149.018.00

Transporte ----- 6.149.018.00

### 302. Serviço de Água e Esgotos

302.8.63.0.	Pessoal Fixo	632.244.00		
302.8.63.1	Pessoal Variável	156.400.00		
302.8.63.2	Material Permanente	100.000.00		
302.8.63.4	Despesa Diversas	693.252.00	1.781.896.00	

### 305. Imp. Oficial.

305.8.69.1.	Pessoal Variável	495.840.00		
305.8.69.4.	Despesas Diversas	1.500.00	497.340.00	

### 306. Parques e Jardins

306.8.81.1	Pessoal Variável	419.496.00		
306.8.81.3	Material de Consumo	3.000.00		
306.8.81.4	Despesas Diversas	15.000.00	437.496.00	

### 307. Limpeza Pública

307.8.85.0.	Pessoal Fixo	207.148.00		
307.8.85.1	Pessoal Variável	1.000.000.00		
307.8.85.3	Material de Consumo	1.000.00		
307.8.85.4.	Despesas Diversas	40.000.00	1.248.184.00	

### 308. Iluminação Pública

308. 8. 88. 4. Despesas Diversas	562.952.00	
309 <u>Comitês</u>		
309. 8. 89. 1. Pessoal Variável	123.984.00	
309. 8. 89. 3. Material de Consumo	1.000.00	
309. 8. 89. 4. Despesas Diversas	2.000.00	126.984.00
Total do Título III		4.654.916.00
40. Serviço Rodoviário de Obras & Conservas		
40. 8. 82. 0. Pessoal Fixo	343.716.00	
40. 8. 82. 1. Pessoal Variável	1.000.000.00	
40. 8. 82. 2. Material Consumível	500.000.00	
40. 8. 82. 3. Material de Consumo	1.000.000.00	
40. 8. 82. 4. Despesas Diversas	2.000.000.00	4.843.716.00
40 Transporte		4.843.716.00
40 Observações de Proprios		10.803.834.00
41. 8. 67. 4. Despesas Diversas	65.000.00	
Obras Novas		
42. 8. 89. 3. Material de Consumo	100.000.00	
42. 8. 89. 4. Despesas Diversas	428.000.00	528.000.00
Total do Título IV		5.486.716.00
5 <u>Dívidas</u>		
50. 8. 73. 4. Consolidação Interna	1.000.00	
Total do Título V		1.000.00
6 <u>Encargos Diversos</u>		
601 Aposentadorias		
601. 8. 90. 0. Pessoal Fixo	1.103.996.00	
602. Contribuições para Previdência		
602. 8. 81. 4. Contribuições para Instituto	200.000.00	
61 <u>Acidente de Trabalho</u>		
61. 8. 99. 4. Despesas Diversas		150.000.00
62. Auxílios e Subvenções		
62. 8. 99. 4. Despesas Diversas		200.000.00
65 <u>Diversos</u>		
65. 8. 99. 4. Despesas Diversas	30.924.00	
	73.550.00	104.484.00
		1458.450.00

Total do título VI	R. 58.450,00
Total Geral	R. 000.000,00

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de São José do Calçado, autorizado a realizar as operações de Crédito que se tornarem necessárias por antecipação da Receita, até o limite máximo de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor, em 1º de Janeiro de 1963.

Publicada na secretaria de Prefeitura, em 25 de outubro de 1963.

Américo F. Rezende Mendonça  
Secretaria

Prefeito Municipal